



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 045/2022-GAB

Ouro Verde do Oeste, 27 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Osvaldi José Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 28, de 27 de junho de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 024/2022: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.*”.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 27/06/22

*Elizandra Justo*



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM N° 024/2022

Ouro Verde do Oeste, 27 de junho de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Cumprimentando o Senhor Presidente e demais Vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal, vimos através da presente encaminhar o Projeto de Lei n.º 028/2022, para que seja submetido à apreciação e a deliberação do processo legislativo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esclarecemos que o Projeto de Lei em tela tem por finalidade a obtenção de autorização legislativa visando à contratação de operações de crédito junto Agência de Fomento do Paraná S.A, conforme simulação em anexo. Os recursos provenientes da operação de crédito, será aplicado em:

I – Aquisição de Máquina Pesada (Equipamento Rodoviário).

Os resultados esperados com o investimento supramencionado é a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, visto que o Equipamento Rodoviário será utilizado para otimizar os serviços de manutenção e conservação das estradas rurais do município, bem como a implantação de benfeitorias em área rural. Tais melhorias, auxiliarão no escoamento da produção agrícola, garantirá melhores condições de trafegabilidade dos usuários das estradas rurais, dando o suporte necessário ao Produtor Rural do município para prosseguir produzindo de maneira mais efetiva, garantido uma maior qualidade de vida para a população rural.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para prestar esclarecimentos que se fizer necessário, e ainda aproveitamos a oportunidade para dispensar ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores, a nossa manifestação de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 28, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em Créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:

I – Aquisição de Máquina Pesada (Equipamento Rodoviário).

**Art. 4º** Em garantia das operações de crédito de que se trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A.



# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

# Simulador de Financiamento

## Controles, Indicadores e Métricas

Município:

### Dados do Município

População	IPDM	PR Recupera	Indexador	Spread	Juros Total	Juros Mensal	Capacidade (16% RCL)	1ª Parcela
5.690	0,7305	Não	12,13% IPCA 12m	2,15% a.a.	14,54% a.a.	1,14% a.m.	R\$5.489.757,65	Agosto 2022

### EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS Ocultar

Valor: R\$850.000,00 Recalcular

Prazo: 60 meses  
Carência: 12 meses

Período	Prestação
8/2022 a 7/2023 (12 meses)	R\$3.892,34
8/2023 a 6/2027 (48 meses)	R\$19.684,08

Detalhar

### INFRAESTRUTURA BÁSICA Ocultar

Valor: R\$500.000,00 Recalcular

Prazo: 96 meses  
Carência: 12 meses

**Período** **Prestação**

Período	Prestação
8/2022 a 7/2023 (12 meses)	R\$2.289,61
8/2023 a 6/2030 (84 meses)	R\$7.130,68

Detalhar ↓

### OBRA SOCIAL Ocultar

Valor: R\$300.000,00 ↻ Recalcular

Prazo: 120 meses  
Carência: 24 meses

Período	Prestação
8/2022 a 7/2024 (24 meses)	R\$1.313,66
8/2024 a 6/2032 (96 meses)	R\$3.834,44

Detalhar ↓

### Detalhamento de amortização (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
-	-	8/2022	LIBERAÇÃO R\$850.000,00					
1	60	8/2022	R\$850.000,00	R\$4.914,15	R\$0,00	R\$4.914,15	R\$850.000,00	0,58%
2	59	9/2022	R\$850.000,00	R\$4.914,15	R\$0,00	R\$4.914,15	R\$850.000,00	0,58%
3	58	10/2022	R\$850.000,00	R\$4.914,15	R\$0,00	R\$4.914,15	R\$850.000,00	0,58%
4	57	11/2022	R\$850.000,00	R\$4.914,15	R\$0,00	R\$4.914,15	R\$850.000,00	0,58%
5	56	12/2022	R\$850.000,00	R\$4.914,15	R\$0,00	R\$4.914,15	R\$850.000,00	0,58%
6	55	1/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%
7	54	2/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
8	53	3/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%
9	52	4/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%
10	51	5/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%
11	50	6/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%
12	49	7/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,34	R\$0,00	R\$3.892,34	R\$850.000,00	0,46%
13	48	8/2023	R\$850.000,00	R\$3.892,33	R\$15.873,76	R\$19.766,09	R\$834.126,24	0,46%
14	47	8/2023	R\$834.126,24	R\$3.819,64	R\$15.946,45	R\$19.766,09	R\$818.179,79	0,46%
15	46	9/2023	R\$818.179,79	R\$3.746,62	R\$16.019,47	R\$19.766,09	R\$802.160,32	0,46%
16	45	10/2023	R\$802.160,32	R\$3.673,26	R\$16.092,82	R\$19.766,08	R\$786.067,50	0,46%
17	44	11/2023	R\$786.067,50	R\$3.599,57	R\$16.166,52	R\$19.766,09	R\$769.900,98	0,46%
18	43	12/2023	R\$769.900,98	R\$3.525,54	R\$16.240,55	R\$19.766,09	R\$753.660,43	0,46%
19	42	1/2024	R\$753.660,43	R\$3.300,17	R\$16.383,91	R\$19.684,08	R\$737.276,52	0,44%
20	41	2/2024	R\$737.276,52	R\$3.228,43	R\$16.455,65	R\$19.684,08	R\$720.820,87	0,44%
21	40	3/2024	R\$720.820,87	R\$3.156,37	R\$16.527,71	R\$19.684,08	R\$704.293,16	0,44%
22	39	4/2024	R\$704.293,16	R\$3.084,00	R\$16.600,08	R\$19.684,08	R\$687.693,08	0,44%
23	38	5/2024	R\$687.693,08	R\$3.011,31	R\$16.672,77	R\$19.684,08	R\$671.020,31	0,44%
24	37	6/2024	R\$671.020,31	R\$2.938,30	R\$16.745,78	R\$19.684,08	R\$654.274,53	0,44%
25	36	7/2024	R\$654.274,53	R\$2.864,97	R\$16.819,10	R\$19.684,07	R\$637.455,43	0,44%
26	35	8/2024	R\$637.455,43	R\$2.791,33	R\$16.892,75	R\$19.684,08	R\$620.562,68	0,44%
27	34	9/2024	R\$620.562,68	R\$2.717,35	R\$16.966,72	R\$19.684,07	R\$603.595,96	0,44%
28	33	10/2024	R\$603.595,96	R\$2.643,06	R\$17.041,02	R\$19.684,08	R\$586.554,94	0,44%
29	32	11/2024	R\$586.554,94	R\$2.568,44	R\$17.115,64	R\$19.684,08	R\$569.439,30	0,44%
30	31	12/2024	R\$569.439,30	R\$2.493,49	R\$17.190,59	R\$19.684,08	R\$552.248,71	0,44%
31	30	1/2025	R\$552.248,71	R\$2.418,22	R\$17.265,86	R\$19.684,08	R\$534.982,85	0,44%
32	29	2/2025	R\$534.982,85	R\$2.342,61	R\$17.341,47	R\$19.684,08	R\$517.641,38	0,44%
33	28	3/2025	R\$517.641,38	R\$2.266,68	R\$17.417,40	R\$19.684,08	R\$500.223,98	0,44%
34	27	4/2025	R\$500.223,98	R\$2.190,41	R\$17.493,67	R\$19.684,08	R\$482.730,31	0,44%
35	26	5/2025	R\$482.730,31	R\$2.113,80	R\$17.570,27	R\$19.684,07	R\$465.160,04	0,44%
36	25	6/2025	R\$465.160,04	R\$2.036,87	R\$17.647,21	R\$19.684,08	R\$447.512,83	0,44%
37	24	7/2025	R\$447.512,83	R\$1.959,59	R\$17.724,49	R\$19.684,08	R\$429.788,34	0,44%
38	23	8/2025	R\$429.788,34	R\$1.881,98	R\$17.802,10	R\$19.684,08	R\$411.986,24	0,44%
39	22	9/2025	R\$411.986,24	R\$1.804,03	R\$17.880,05	R\$19.684,08	R\$394.106,19	0,44%
40	21	10/2025	R\$394.106,19	R\$1.725,73	R\$17.958,35	R\$19.684,08	R\$376.147,84	0,44%
41	20	11/2025	R\$376.147,84	R\$1.647,09	R\$18.036,98	R\$19.684,07	R\$358.110,86	0,44%

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Prestação	Saldo	Juros A.M.
42	19	12/2025	R\$358.110,86	R\$1.568,11	R\$18.115,96	R\$19.684,07	R\$339.994,90	0,44%
43	18	1/2026	R\$339.994,90	R\$1.488,79	R\$18.195,29	R\$19.684,08	R\$321.799,61	0,44%
44	17	2/2026	R\$321.799,61	R\$1.409,11	R\$18.274,97	R\$19.684,08	R\$303.524,64	0,44%
45	16	3/2026	R\$303.524,64	R\$1.329,09	R\$18.354,99	R\$19.684,08	R\$285.169,65	0,44%
46	15	4/2026	R\$285.169,65	R\$1.248,71	R\$18.435,36	R\$19.684,07	R\$266.734,29	0,44%
47	14	5/2026	R\$266.734,29	R\$1.167,99	R\$18.516,09	R\$19.684,08	R\$248.218,20	0,44%
48	13	6/2026	R\$248.218,20	R\$1.086,91	R\$18.597,17	R\$19.684,08	R\$229.621,03	0,44%
49	12	7/2026	R\$229.621,03	R\$1.005,47	R\$18.678,60	R\$19.684,07	R\$210.942,43	0,44%
50	11	8/2026	R\$210.942,43	R\$923,68	R\$18.760,40	R\$19.684,08	R\$192.182,03	0,44%
51	10	9/2026	R\$192.182,03	R\$841,53	R\$18.842,54	R\$19.684,07	R\$173.339,49	0,44%
52	9	10/2026	R\$173.339,49	R\$759,02	R\$18.925,05	R\$19.684,07	R\$154.414,44	0,44%
53	8	11/2026	R\$154.414,44	R\$676,15	R\$19.007,92	R\$19.684,07	R\$135.406,52	0,44%
54	7	12/2026	R\$135.406,52	R\$592,92	R\$19.091,16	R\$19.684,08	R\$116.315,36	0,44%
55	6	1/2027	R\$116.315,36	R\$509,32	R\$19.174,75	R\$19.684,07	R\$97.140,61	0,44%
56	5	2/2027	R\$97.140,61	R\$425,36	R\$19.258,72	R\$19.684,08	R\$77.881,89	0,44%
57	4	3/2027	R\$77.881,89	R\$341,03	R\$19.343,05	R\$19.684,08	R\$58.538,84	0,44%
58	3	4/2027	R\$58.538,84	R\$256,33	R\$19.427,75	R\$19.684,08	R\$39.111,09	0,44%
59	2	5/2027	R\$39.111,09	R\$171,26	R\$19.512,82	R\$19.684,08	R\$19.598,27	0,44%
60	1	6/2027	R\$19.598,27	R\$85,81	R\$19.598,27	R\$19.684,08	0	0,44%
<b>Total:</b>			<b>R\$147.145,17</b>	<b>R\$850.000,00</b>	<b>R\$997.145,17</b>			

### Detalhamento Anual

Ano	Juros	Amortização
2022	R\$24.570,75	0
2023	R\$45.977,80	R\$80.099,02
2024	R\$35.829,27	R\$200.461,68
2025	R\$24.880,50	R\$211.328,44
2026	R\$13.504,56	R\$222.704,34
2027	R\$2.382,03	R\$135.406,52
<b>Total</b>	<b>R\$147.145,17</b>	<b>R\$850.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)


## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 80.880.107/0001-00, Rua Curitiba, 657, CEP 85933-000, encontra-se regular:

- I. no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
- II. no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IV. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- V. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VI. na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ouro Verde do Oeste-Pr, 21 de junho de 2022.

  
**Cleiton Soares Rocha**  
Secretário de Finanças





# Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Ouro Verde do Oeste, 27 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo senhor  
Osvalderi José Fernandes  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste – Paraná

Assunto: **Capacidade de endividamento**

## ✚ SECRETARIA DE FINANÇAS

Conforme demonstrativo apresentado no portal da transparência, demonstrativo da dívida consolidada líquida (anexo 2 LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”). Valores atualizados até o 1º Quadrimestre de 2022:

Dívida Consolidada R\$ 899.748,28 (Valor de Financiamentos)

Disponibilidade de caixa R\$ 18.231.208,85

Receita corrente Líquida de R\$ 35.747.200,36

Hoje possuímos 2,50% de endividamento.

Considerando a proposta de financiamento em torno de 997.145,17 (capital + juros), sendo que R\$ 850.000,00 corresponde ao valor do capital e R\$ 147.145,17 corresponde a juros.

Considerando aprovação da proposta citada acima nosso percentual de endividamento de 2.50% para 5,27% da receita corrente líquida.

Atenciosamente,

**CLEITON SOARES ROCHA**  
Secretário de Finanças